



**TOALHA XXXL**



## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “FLAKES – TOALHA XXXL” 2025**

---

1. OBJETO DA PROMOÇÃO.
  2. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL DA PROMOÇÃO.
  3. PARTICIPANTES.
  4. PRODUTOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO.
  5. CUSTO.
  6. PRÉMIOS.
  7. MECÂNICA E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.
  8. DESCRIÇÃO DOS JOGOS.
  9. CONTACTO DE VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS.
  10. COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO.
  11. PROTEÇÃO DE DADOS.
  12. EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES.
  13. CONSIDERAÇÕES GERAIS.
  14. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.
- 

### **1. OBJETO DA PROMOÇÃO.**

1.1. A promoção “FLAKES TOALHA XXXL” (doravante designada por “Promoção”) é uma iniciativa da empresa NUTPOR - Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 467 130, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 71 Edifício E- 2.º andar – Fração R1, Queluz de Baixo, 2730-055 Barcarena (doravante designada por “NUTPOR” ou por “Promotora”), com a finalidade de promover a sua marca Cuétara Flakes, em que figurará de forma destacada a referência à presente iniciativa, estando consideradas na promoção as embalagens de Cuétara Flakes que serão enumeradas no ponto 4 deste Regulamento.

1.2. A empresa Oldboy (doravante designada por “Agência”), com sede em Olivas, 24. 28690 Brunete Madrid com CIF B87327300, juntamente com a NUTPOR, são as entidades encarregadas pela gestão da presente Promoção.

1.3. Ao cumprir as condições indicadas neste Regulamento, os participantes da Promoção podem habilitar-se aos diversos prémios. Os detalhes dos prémios estão descritos na secção 6. PRÉMIOS no Regulamento. O número total de prémios desta PROMOÇÃO está estabelecido em CENTO E VINTE E OITO (128) unidades.

---

### **2. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL DA PROMOÇÃO.**

2.1. A Promoção terá lugar em todo o território de Portugal, incluindo continente e ilhas.

2.2. A Promoção inicia-se a **5 de Maio de 2025 (a partir das 00.00 horas) e terminará no dia 30 de Novembro de 2025 (às 23:59:59 horas) inclusive.**

---



**TOALHA XXXL**



### 3. PARTICIPANTES.

3.1. A Promoção destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos, ou menores de 18 anos com a devida autorização expressa pelos pais ou representantes legais, com residência legal em Portugal que tenham aceitado o presente Regulamento e cada um dos seus Termos e Condições que adquiram durante o período da Promoção, produtos Cuétara Flakes com a embalagem promocional. Ficam excluídos de participação os trabalhadores e empregados do Grupo Adam Foods onde se inclui a NUTPOR, bem como as agências de publicidade e qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na criação desta Promoção, bem como os seus familiares diretos.

Os vencedores poderão ganhar apenas uma vez CADA TIPO DE PRÉMIO. Não serão elegíveis para receber prémios os consumidores que residam no mesmo endereço de um vencedor. Os vencedores poderão ganhar apenas uma vez CADA TIPO DE PRÉMIO, mas não no mesmo mês. Além disso, se um participante já ganhou uma Toalha XXXL na Fase 1, na Fase 2 só poderá ganhar uma Mochila personalizada, e vice-versa.

Caso alguma das pessoas excluídas de participação seja a vencedora, perderá o direito à obtenção do prémio, sendo anulado o seu envio.

Todos os participantes, pelo simples facto de participarem, aceitam o Regulamento desta PROMOÇÃO e as regras que regem o seu procedimento, bem como a aceitação dos critérios da PROMOTORA para a resolução de qualquer incidente ou conflito.

---

### 4. PRODUTOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO.

Durante o período da Promoção, os produtos que permitem a participação nesta Promoção são os seguintes:

- ChocoFlakes 500g\*
- Flakes 500g\*

\*Apenas estão incluídos os produtos que tenham comunicação da promoção na embalagem (doravante designadas EMBALAGENS PROMOCIONAIS).





## TOALHA XXXL



### 5. CUSTO.

Os consumidores que adquiram EMBALAGENS PROMOCIONAIS, em que conste o destaque e a referência a esta PROMOÇÃO, poderão participar, se assim o desejarem. Além disso, não existe qualquer pagamento de qualquer taxa ou valor adicional associado para poder participar, bastando aceder através do código QR que consta na aba interior das EMBALAGENS PROMOCIONAIS e seguir os passos indicados na Mecânica de Participação descrita na seção 7 deste Regulamento.

.....

### 6. PRÉMIOS.

6.1 Os 128 prémios que serão concedidos na promoção TOALHA XXXL ao longo do período promocional são os seguintes:

#### **PRÉMIOS FASE 1:**

**Primeiros 4 meses. De 5 de Maio de 2025 a 31 de Agosto de 2025 (17 semanas), os prémios são diários:**

- Toalhas XXXL: 51 unidades.
- Mochilas: 68 unidades.

Os 3 melhores de cada semana ganham uma Toalha XXXL (Total: 51 Toalhas em 17 semanas).

Os classificados nas posições 4<sup>a</sup>/5<sup>a</sup>/6<sup>a</sup>/7<sup>a</sup> ganham uma Mochila (Total: 68 Mochilas em 17 semanas).

Os prémios serão atribuídos SEMANALMENTE com base na posição alcançada no Ranking (Pontuação máxima acumulada no período por cada participante).

O Ranking será reiniciado todas as semanas: Segunda-feira às 00:00h.  
Encerramento do Ranking semanal: Domingo às 23:59h.

Os prémios de cada SEMANA (durante as 17 semanas) NÃO serão atribuídos até que a respetiva semana esteja concluída.

Os vencedores poderão ganhar apenas uma vez CADA TIPO DE PRÉMIO, mas não na mesma semana. Assim, o mesmo jogador poderá ganhar a Toalha numa semana e a Mochila noutra.



**TOALHA XXXL**



## **PRÉMIOS FASE 2:**

**Últimos 3 meses. De 1 de Setembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025 (13 semanas), os prémios são mensais:**

- Toalhas XXXL: 3 unidades.
- Mochilas: 6 unidades.

O melhor (1º lugar) de cada mês ganha uma Toalha XXXL (Total: 3 Toalhas em 3 meses).

Os segundos e terceiros classificados ganham uma Mochila (Total: 6 Mochilas em 3 meses).

Os prémios serão atribuídos MENSALMENTE com base na posição alcançada no Ranking (Pontuação máxima acumulada no período por cada participante).

O Ranking será reiniciado no início de cada mês: Dia 1 do mês às 00:00h.

Encerramento do Ranking mensal: Último dia do mês às 23:59h.

Os prémios de cada MÊS (durante os 3 meses) NÃO serão atribuídos até que o respetivo mês esteja concluído.

Os vencedores poderão ganhar apenas uma vez CADA TIPO DE PRÉMIO, mas não no mesmo mês. Assim, o mesmo jogador poderá ganhar uma Toalha num mês e uma Mochila noutro mês. Além disso, se um participante já ganhou uma Toalha XXXL na Fase 1, na Fase 2 só poderá ganhar uma Mochila personalizada, e vice-versa.

6.2. Não são considerados prémios reais os mencionados, pela mascote de Choco Flakes, nas mensagens de piadas. Estas mensagens fazem parte do roteiro dos jogos e têm como objetivo acrescentar um toque de humor à experiência de participação quando não é obtido um dos prémios reais indicados nos pontos anteriores.

---

## **7. MECÂNICA E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.**

7.1. A mecânica de participação está detalhada neste Regulamento que se encontra disponível em [www.cuetaraflakes.pt/](http://www.cuetaraflakes.pt/)

7.2. Em todas as EMBALAGENS PROMOCIONAIS, a CUÉTARA incluiu um código QR que será utilizado para aceder e participar na PROMOÇÃO a partir de um dispositivo móvel: Smartphone ou tablet.



**TOALHA XXXL**



7.3. Para participar na PROMOÇÃO o usuário deverá seguir os seguintes passos:

1. Comprar uma EMBALAGEM PROMOCIONAL com a PROMOÇÃO comunicada na própria embalagem (os produtos válidos para participação podem ser consultados no ponto 4 deste Regulamento).
2. Procurar o código QR de participação que aparece impresso na aba interna da EMBALAGEM PROMOCIONAL, capturar/digitalizar o mesmo com a câmara de um dispositivo móvel.
3. PARTICIPAR: aceder ao link do código QR e participar no jogo em que o conceito é perceber quanto tempo a mascote aguentará em cima da prancha desviando-se dos obstáculos. A URL para a participação e acesso a estes jogos será modificada a cada 7 dias, mas estará sempre acessível através da leitura do código QR da EMBALAGEM PROMOCIONAL.
4. REGISTAR: Para se habilitar ao PRÉMIO do RANKING SEMANAL E MENSAL, os participantes deverão preencher um formulário de INSCRIÇÃO com os dados de identificação de contacto (nome completo, data de nascimento, e-mail, telefone de contacto) e uma PALAVRA-CHAVE que permite voltar a participar sem ter de se registar novamente.
5. Aceitar o Regulamento e a Política de Privacidade da PROMOÇÃO na caixa habilitada para o efeito.
6. PARTICIPAÇÕES SEGUINTES: Nas participações subsequentes, para os usuários que já se registaram bastará inserir o seu endereço de e-mail e palavra-chave.

**Limite de partidas diárias e números gerais:**

Cada jogador pode realizar até 5 tentativas por dia.

Isto equivale a 35 tentativas semanais e cerca de 140 tentativas mensais.

Os participantes que joguem anonimamente, ao ser impossível a sua identificação, renunciam à classificação no Ranking Diário do jogo e à acumulação de pontos para o Ranking Mensal, e assim à possibilidade de serem recompensados.

**7.4. Solicitação de outros dados para envio dos prémios:** Para receber o prémio, o participante deverá preencher um formulário no qual serão solicitados os dados necessários para o envio do mesmo (morada completa de entrega: Rua, número, andar (caso exista), código postal, localidade).



**TOALHA XXXL**



**Registo de dados: veracidade e precisão**

Todos os dados pessoais solicitados são ESSENCIAIS para o registo e participação na PROMOÇÃO e entrega, se for o caso, do prémio.

Os vencedores serão responsáveis pela VERACIDADE E PRECISÃO dos dados pessoais fornecidos, na forma indicada, para receber o prémio correspondente.

Os usuários que participam nesta PROMOÇÃO concordam em fazer uso adequado do site promocional.

**7.5 RANKING DE PARTICIPAÇÃO**

**7.5.1. RANKING SEMANAL (FASE 1)**

Serão registadas todas as participações diárias nos jogos e será gerado um Ranking com as pontuações obtidas tendo em conta a ordem de jogo/participação. Os prémios serão atribuídos SEMANALMENTE com base na posição alcançada no Ranking (Pontuação máxima acumulada no período por cada participante).

O Ranking será reiniciado todas as semanas: Segunda-feira às 00:00h.

Encerramento do Ranking semanal: Domingo às 23:59h.

Os 3 melhores de cada semana ganham uma Toalha XXXL (Total: 51 Toalhas em 17 semanas).

Os classificados nas posições 4<sup>a</sup>/5<sup>a</sup>/6<sup>a</sup>/7<sup>a</sup> ganham uma Mochila (Total: 68 Mochilas em 17 semanas).

**7.5.2. RANKING MENSAL (FASE 2)**

O melhor (1º lugar) de cada mês ganha uma Toalha XXXL (Total: 3 Toalhas em 3 meses).

Os classificados nas posições 2º e 3º ganham uma Mochila (Total: 6 Mochilas em 3 meses).

Os prémios serão atribuídos MENSALMENTE com base na posição alcançada no Ranking (Pontuação máxima acumulada no período por cada participante).

O Ranking será reiniciado no início de cada mês: Dia 1 do mês às 00:00h.

Encerramento do Ranking mensal: Último dia do mês às 23:59h.

Os prémios de cada MÊS (durante os 3 meses) NÃO serão atribuídos até que o respetivo mês esteja concluído.

Os vencedores poderão ganhar apenas uma vez CADA TIPO DE PRÉMIO, mas não no mesmo mês. Assim, o mesmo jogador poderá ganhar uma Toalha num mês e uma Mochila noutra mês. Além disso, se um participante já ganhou uma Toalha XXXL na Fase 1, na Fase 2 só poderá ganhar uma Mochila personalizada, e vice-versa.

.....

## 8. DESCRIÇÃO DOS JOGOS.

Limite de jogadas diárias e números gerais:

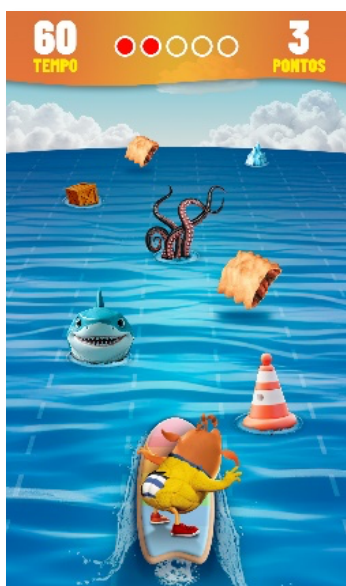
- Cada jogador pode realizar até 5 tentativas por dia.
- Isso corresponde a 35 tentativas semanais e cerca de 140 tentativas mensais.

**O *Crazy Surfer*** é um jogo de destreza onde o objetivo é obter a pontuação mais alta possível, evitando obstáculos enquanto a mascote faz surf. A velocidade aumenta à medida que se avança no jogo.

O jogador pode mover a mascote para a direita e para a esquerda. Alguns obstáculos retiram pontos (-5 pts) e outros, como minas e tubarões, terminam a partida. Ao apanhar bolachas Choco Flakes, ganham-se pontos extra (+3 ou +5 pts). Quanto mais tempo durar a partida, maior será a pontuação.

A soma das pontuações diárias conta para o total acumulado e define a posição do jogador no ranking.

A pontuação da melhor partida do dia será somada ao marcador individual de cada jogador. A pontuação acumula-se dia após dia para estabelecer o RANKING SEMANAL.



### Consulta do Ranking e posição:

Os jogadores poderão saber, ao finalizar as 5 tentativas do dia, a POSIÇÃO PROVISÓRIA que ocupam no ranking semanal para acompanhar seu progresso.

.....



**TOALHA XXXL**



## 9. CONTACTO DE VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS.

9.1. Será enviado um E-MAIL DE PARABÉNS com informações e instruções para os vencedores semanais ou finais. Os vencedores deverão responder a este e-mail, confirmando a aceitação do prémio e fornecendo, através do formulário específico, os dados postais necessários para o envio do prémio (morada completa: Rua, número, código postal, cidade e distrito).

A resposta deve ser enviada pelos vencedores no prazo de 5 dias úteis após a receção do e-mail. Caso não haja resposta dentro deste prazo, o prémio poderá ser atribuído a um SUPLENTE ou declarado sem vencedor.

O prémio será enviado no prazo de 2 (duas) semanas após a receção do e-mail de resposta por parte do consumidor vencedor.

### **Falta de resposta dos vencedores:**

Se não houver resposta no período de 5 dias úteis a contar do momento em que a AGÊNCIA contactar o vencedor, a mesma entrará em contato com o primeiro SUPLENTE e, caso necessário, prosseguirá com os seguintes suplentes.

### **Veracidade e exatidão dos dados:**

Todos os dados pessoais solicitados são OBRIGATÓRIOS para participar na PROMOÇÃO e para o envio do prémio, caso aplicável.

Os participantes vencedores são responsáveis pela VERACIDADE E EXATIDÃO das informações fornecidas no formulário, sendo indispensável para a receção do prémio.

9.2. Cada vencedor receberá o prémio na morada indicada sem qualquer custo de envio. A entrega será realizada exclusivamente em Portugal por meio de uma empresa de transporte. Não serão aceites alterações na morada de entrega após a confirmação do pedido.

Caso não haja ninguém presente no endereço de entrega, será deixado um aviso, e o prémio será mantido à disposição por um período adicional máximo de uma (1) semana. Se o prémio não for reclamado dentro deste prazo, será declarado sem vencedor.

Não serão cobertos pela CUÉTARA os custos associados a segundas tentativas de envio ou reexpedições.

### 9.3. PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES:

A participação nesta PROMOÇÃO implica a autorização dos vencedores para que seu nome e apelido possam ser utilizados pela PROMOTORA para comunicar publicamente o resultado desta PROMOÇÃO, em qualquer meio de publicidade da PROMOTORA, incluindo entre outros, Internet e redes sociais, rádio, televisão, etc. Anunciá-lo como vencedor não lhe confere esse direito de vencedor, caso fique comprovado que foram violados os termos e condições do presente Regulamento da PROMOÇÃO.

.....



**TOALHA XXXL**



## 10. COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO.

A comunicação da PROMOÇÃO será feita através das EMBALAGENS PROMOCIONAIS, bem como através do website [www.cuetaraflakes.pt](http://www.cuetaraflakes.pt) e por outros meios que a NUTPOR considere apropriados, obrigando-se a Promotora da Promoção a expor claramente todas as condições essenciais respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de Setembro  
Imagens das embalagens promocionais:



---

## 11. PROTEÇÃO DE DADOS.

11.1. A NUTPOR trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

11.2. Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a NUTPOR é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

11.3. Os dados pessoais dos participantes tratados pela NUTPOR no âmbito desta Promoção são o nome, a morada completa, o número de telemóvel e o endereço de correio eletrónico.

11.4. A NUTPOR tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na Promoção e a entrega dos prémios.

11.5. Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à NUTPOR um serviço relacionado com a presente Promoção e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome desta como subcontratantes.



**TOALHA XXXL**



11.6. O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais feito antes da retirada do mesmo.

11.7. A NUTPOR tratará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a Promoção e, uma vez entregues os prémios, serão conservados pelo prazo de 6 (seis) meses, findo o qual serão eliminados.

11.8. O participante poderá exercer os direitos de informação, acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade, bem como a possibilidade de retirar consentimento e de apresentar reclamação enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: [consumidor@nutpor.pt](mailto:consumidor@nutpor.pt), indicando o nome completo e o nome da Promoção.

11.9. Os direitos referidos no número anterior contemplam o seguinte:

a) Direito de Acesso - direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, quais os prazos de conservação, entre outros.

b) Direito de Retificação - direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.

c) Direito ao Apagamento dos dados ou “direito a ser esquecido” - direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que a NUTPOR tem de conservar os seus dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou porque se encontra em curso um processo judicial.

d) Direito à Portabilidade - direito de receber os dados que nos forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais, mas neste caso apenas se for tecnicamente possível.

e) Direito a Retirar o Consentimento - direito de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, para um tratamento de dados pessoais.

f) Direito de Oposição - o direito de oposição a tratamentos com base no interesse legítimo, desde que não se verifiquem razões imperiosas ou legítimas que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para defesa de um direito num processo judicial.

g) Direito de Limitação - direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de: (i) suspensão do tratamento ou (ii) limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento.

h) Direito a Reclamar - direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere que a



**TOALHA XXXL**



NUTPOR não cumpriu os requisitos do RGPD ou da legislação nacional aplicável no que diz respeito aos seus dados pessoais.

11.10. O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da NUTPOR em <https://http://www.adamfoods.com/pt/politica-privacidade>

11.11. A NUTPOR estabelece medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança de arquivos automáticos, centros de tratamento, instalações, equipamentos, sistemas, programas e pessoas envolvidas no tratamento automático de dados pessoais na sua forma legal e regularmente prevista.

11.12. Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da Promoção, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à NUTPOR ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

## **12. EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES.**

12.1 Poderão participar na presente Promoção pessoas singulares maiores de 18 anos e menores de 18 anos, com a devida autorização expressa pelos pais ou representantes legais, com residência legal em Portugal que tenham aceite o presente Regulamento e cada um dos seus Termos e Condições.

12.2 Não poderão participar os funcionários e/ou colaboradores da NUTPOR e das empresas do grupo Adam Foods, nem os seus familiares diretos.

12.3 A NUTPOR reserva-se o direito de declarar a perda do direito ao prémio de qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o decurso normal e regulamentar da presente Promoção, ou quando se suspeite de que são levadas a cabo qualquer uma destas acções.

12.4 A NUTPOR reserva o direito de modificar a qualquer momento o Regulamento da Promoção, incluindo o seu eventual cancelamento antes do prazo prescrito, desde que haja justa causa, sem implicar um dever de compensação ou compensação financeira de qualquer tipo para os participantes, comprometendo-se a comunicar o novo Regulamento, as condições da Promoção ou a anulação definitiva.

12.5 A NUTPOR reserva-se o direito de declarar a perda do direito ao prémio de qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o decurso normal e regulamentar da presente Promoção, ou quando se suspeite de que são levadas a cabo qualquer uma destas acções.

12.6 A NUTPOR reserva o direito de modificar a qualquer momento o Regulamento da Promoção, incluindo o seu eventual cancelamento antes do prazo prescrito, desde que haja justa causa, sem implicar um dever de compensação ou compensação financeira de qualquer tipo para os participantes, comprometendo-se a comunicar o novo Regulamento, as condições da Promoção ou a anulação definitiva.



**TOALHA XXXL**



### 13. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

13.1 A participação na Promoção está condicionada à aceitação integral do presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NUTPOR.

13.2 A NUTPOR também não se responsabiliza por quaisquer erros que possam ser cometidos pelos premiados no momento em que facultam os seus dados pessoais e, especialmente, não se responsabiliza pelos erros que possam ocorrer na entrega do prémio, quando estes sejam consequência do registo incorrecto, incompleto ou erróneo dos dados solicitados aos participantes e, em concreto, da morada postal.

13.3 A NUTPOR reserva-se o direito de prolongar o prazo da Promoção, através de prévia comunicação do website [www.cuetaraflakes.pt](http://www.cuetaraflakes.pt) bem como, o direito de alterar, suspender ou cancelar antecipadamente a Promoção quando se deva a motivos ou causas de força maior e não imputáveis à NUTPOR, sem que isso suponha um dever de indemnização ou compensação económica dos participantes.

13.4 A NUTPOR e a AGÊNCIA não assumirão qualquer responsabilidade por qualquer dano ou perda que qualquer pessoa possa sofrer, derivado, direta ou indiretamente, da apreciação, uso ou uso indevido do prémio ou participação na Promoção.

13.5 Nem a NUTPOR, nem a AGÊNCIA assumirão qualquer responsabilidade derivada de uma operação inadequada ou irregular das redes de comunicação eletrónica que evite o desenvolvimento normal da Promoção e que tenha sua origem em causas alheias à NUTPOR e/ou à AGÊNCIA (seja ou não atribuível a um terceiro de má fé).

13.6 A NUTPOR e/ou a AGÊNCIA não serão responsáveis pelos problemas de transmissão ou perda de dados que não lhes são atribuídos.

13.7 A NUTPOR reserva-se ao direito de não permitir a participação de qualquer pessoa quando considerar que usa ou usa fraudulentamente esta Promoção, por meio de qualquer tipo de procedimento técnico, informático ou de outra natureza. Qualquer uso abusivo ou fraudulento das presentes regras resultará na consequente desqualificação do participante na Promoção, a título de exemplo, mas não limitativo, que o abuso ou a fraude ocorre quando um participante se inscreve usando uma falsa identidade ou identidade de terceiros sem o seu consentimento.

13.8 A NUTPOR não é responsável por perdas, atrasos ou qualquer outra circunstância atribuível a terceiros ou à Internet que possam afetar a participação e o desenvolvimento desta Promoção.



**TOALHA XXXL**



#### **14. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**

14.1 A presente Promoção será regido por este Regulamento e pela lei Portuguesa.

14.2 A resolução de qualquer divergência na interpretação e cumprimento do presente Regulamento será submetida pela NUTPOR e/ou pelos participantes, renunciando expressamente a qualquer outro tribunal, ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Oeiras.